

PORTRARIA Nº 618/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08774.000.001/2009-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores MARCUS CAITANO CORREA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Itororó/BA e ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446450, lotado na Coordenação Regional de Paulo Afonso/BA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 250/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21-22, de 29.11.10; reconduzida pela Portaria nº 060/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03-04, de 18.02.11; alterada pela Portaria nº 115/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 06, de 30.03.11; instaurada pela Portaria nº 344/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-13, de 06.07.11; prorrogada pela Portaria nº 462/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 02.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTRARIA Nº 619/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90, o Julgamento nº 068/CORREGEDORIA/2011, que anulou parcialmente o processo a partir da folha 13 e o Despacho nº 430/CORREGEDORIA/2011, de 31.10.2011, publicado na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 31.10.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.788/2011-47, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração, convalidando os atos realizados pela Comissão anterior, constantes das folhas de nº 11 e 12.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ VICTOR SANTANA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 3105206 e GRACIETE GOMES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443440, ambos lotados na Coordenação Regional de Manaus/AM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 21	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTRARIA Nº 620/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo, cometido pelo servidor PAULO MARCUS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 0443247, apontada nos autos do Processo nº 08620.005288/2011-84, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora